

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TECNOLOGIA

ATO N° 20-03/2021

Alto Santo, 10 de setembro 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do excelentíssimo senhor José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito Municipal através da portaria de n° 009/2021, de 01/01/2021, publicado no Boletim Oficial do município da mesma data, resolve;

Art. 1° **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para, com observância de legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a prefeitura municipal de Alto Santo, e a empresa: **REMEC-CONSTRUTORA & EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME**, CNPJ: 25.078.884/0001-57, através da **SECRETARIA De EDUCAÇÃO, ESPORTE E TECNOLOGIA**, do Município de Alto Santo. RECURSO PRÓPRIO, CONTRATO 20210258.

Fiscal Titular: **FABBYLSON MEDEIROSA ELIANO**, Engenheiro Civil, RNP n° 211242514-7.

Art. 2° O fiscal será de responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da lei n° 8.666/93.

Art. 3° O objetivo do referido contrato é: Contratação de serviços de engenharia para a prestação de serviços de manutenção, conservação e restauração das instalações da escola municipal de ensino fundamental prof.ª Edite Maia Machado, de responsabilidade da educação esporte, ciência e tecnologia. A data de assinatura do contrato foi de 10/09/2021.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicado no site eletrônico da prefeitura Municipal de Alto santo-CE.


MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES
Secretária de educação, esporte, ciência e tecnologia